



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 267/2015, 31 de agosto de 2015

Processo: 23503.000275/2015-72

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO** ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), nos termos do art. 97, III, "a" da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Casamento anexa:

Servidor(a): Carlos Augusto Braga Tavares

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula SIAPE: 1953978

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Campus São João del-Rei

Período da Licença: 14/08/2015 a 21/08/2015 (08 dias)

Certidão de Casamento: 0555740255 2015 2 00052 197 0009642 51

Cartório: Cartório de Registro Civil. São João del-Rei – MG

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani

Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013